

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 857/2025**

Sumário: Reclassificando Emidália Elisângela Fernandes, para carreira de pessoal Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 11 de abril de 20025

Emidália Elisângela Fernandes, Apoio Operacional Nível IV, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reclassificada, para Carreira de Pessoal Assistente Técnico Nível VI, nos termos da alínea e) do artigo 1.º e alínea b) do número 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 4 de junho, conjugado com o disposto no artigo 52.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro,

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, Praia aos 5 de agosto de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.